



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

## APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.000.207/0001-84, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, nº 150, Centro, Paraíso do Sul – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton Cléo Müller**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021,

### CONSIDERANDO:

I – que foi firmado o Termo de Credenciamento nº 02/2026 com a instituição financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL**; e que, por equívoco material, constou no referido instrumento a indicação do **Edital de Credenciamento nº 01/2026**, quando o correto é **Edital de Chamamento/Credenciamento nº 02/2026**;

II – que se trata de erro meramente formal, não implicando alteração do objeto, das condições contratuais ou do equilíbrio econômico-financeiro;

### RESOLVE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada, no Termo de Credenciamento nº 02/2026, a referência ao edital constante na Cláusula Segunda – Do Fundamento Legal, onde se lê:

**“Edital de Credenciamento nº 01/2026”**

passa a constar:

**“Edital de Chamamento/Credenciamento nº 02/2026”**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Credenciamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente apostilamento deverá ser juntado ao respectivo processo administrativo e disponibilizado nos meios oficiais de publicidade do Município.

Paraíso do Sul – RS, 04 de maio de 2026.

  
**CLAITON CLÉO MÜLLER**  
Prefeito Municipal

Visto e de acordo:

  
**EVERTON MICHEL NIEMEYER**  
Assessor Jurídico – OAB/RS 95.321